

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°.15.645/2023

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Tornar sem efeito a nomeação do senhor <u>SAMUEL PARDINHO NEVES</u> constante no Decreto Municipal n° 15.568/2023.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal